UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO

Ata de reunião de colegiado com os docentes e o Coordenador do Curso de Enfermagem, realizada no dia 21/08/2023, às 16h e 15min na Plataforma WebConf RNP.

No vigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de 2023, às 16h e 15min, o Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem e os membros do colegiado reuniram-se por meio da Plataforma *WebConf RNP*. Estiveram presentes na reunião 29 membros, dos quais 25 eram docentes: **Camila Rodrigues Barbosa Nemer, Clodoaldo Tentes Cortes, Erika Tatiane de Almeida Fernandes Rodrigues, Francineide Pereira da Silva Pena, Gardênia Menezes de Araújo, Gerusa Dayane de Oliveira Medeiros, Inana Fauro de Araújo, Inara Mariela da Silva Cavalcante, Janielle da Silva Melo, Jose Luís da Cunha Pena, Lethicia Barreto Brandão, Lúcio André Viana Dias, Maria Izabel Cortes Volpe, Maria Virginia Filgueiras de Assis Mello, Marlucilena Pinheiro da Silva, Mayla Rosa Guimarães, Mayla Rosa Guimarães, Nely Dayse Santos da Mata, Rafael Cleison Silva dos Santos, Rosana Oliveira do Nascimento, Rubens Alex de Oliveira Menezes, Sâmea Marine Pimentel Verga, Silvia Elena Dias Martuchi, Vanessa da Silva Oliveira e Walter de Souza Tavares;** 01 era Técnico em Assuntos Educacionais: **Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida;** 02 eram discentes representantes de turma: **Ellen Patrícia Pessoa Batista (2020), Ana Camilli Gomes Prado (2021) e Adson Façanha Brito (2023).** Os docentes **Annelí Mercedes Celis de Cárdenas, Klingerry da Silva Penafort, Luzilena de Sousa Prudêncio** e **Rosemary Ferreira de Andrade** e a discente **Lílian Camilly de Souza Matos Freitas** (2022) justificaram ausência**.** O Coordenador do Curso, o docente Rafael, solicitou autorização para gravar a reunião e, posteriormente, a inserção das assinaturas digitalizadas na ata e perguntou se todos concordam. As docentes Inara Cavalcante e Sílvia Martuchi não autorizoaram a inserção da sua assinatura. Em relação aos demais, não houve manifestação em contrário. As seguintes pautas foram apresentadas: 1. PROJETO DE EXTENSÃO DOCENTE; 2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE; 3. CENTRO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM; 4. EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO 2023; 5. EQUIVALÊNCIA DE BIOLOGIA MOLECULAR; 6. REQUERIMENTO DISCENTE; 7. CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE DOCENTES EM AFASTAMENTO PARCIAL; 8. AFASTAMENTO INTEGRAL DOCENTE; 9. NOVO COORDENADOR DE CURSO; 10. OFERTA DE DISCIPLINAS DO 2023.2. **PAUTA 1: PROJETO DE EXTENSÃO DOCENTE.** O Coordenador apresentou três projetos de extensão docente: PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA PESSOAS COM DIABETES MELLITUS de autoria da docente Francineide Pena, com o objetivo de implementar o Programa de Promoção da Saúde por equipe multiprofissional, para pessoas com Diabetes Mellitus da comunidade atendida na Unidade Básica de Saúde da UNIFAP do município de Macapá-AP, cujo controle glicêmico e protelação das complicações advindas dessa doença, são os principais alvos do programa; EDUCAÇÃO E SAÚDE: VIGIAEDES de autoria da docente Inana Araújo, com o objetivo de fazer associação do estudo da entomologia em associação com a promoção a saúde e visando apresentar aos alunos quais são os principais vetores de importância médica, ou seja, aqueles que são capazes de transmitir patógenos que podem acometer o homem de doenças com ou sem cura, e apresentar as principais doenças e formas de controle destes vetores; SAÚDE MENTAL:

CONVERSANDO COM ESCOLARES SOBRE USO EXCESSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS de autoria do docente José Luís Pena, com o objetivo de avaliar o uso de álcool e outras drogas por escolares, no período de pandemia, a partir da aplicação da escala ASSIST, de acordo com a Política de Saúde Mental. O docente Rafael primeiro solicitou a manifestação dos docentes autores dos projetos que resumiram os objetivos e as atividades da proposta de cada projeto. O Coordenador perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar os projetos de extensão: PROMOÇÃO DA SAÚDE PARA PESSOAS COM DIABETES MELLITUS, EDUCAÇÃO E SAÚDE: VIGIAEDES e SAÚDE MENTAL: CONVERSANDO COM ESCOLARES SOBRE USO EXCESSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS de autoria dos docentes Francineide Pena, Inana Araújo e José Luís Pena, respectivamente, e obteve o seguinte resultado: **SIM 100%** dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos, e ABSTENÇÃO 00% dos votos válidos. **PAUTA 2: NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.** O Coordenador informa que recebeu no dia 08 de maio de 2023 o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 192/2023 - DCBS que comunica a aprovação da disciplina optativa FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DA INTERPROFISSIONALIDADE - 60h, conforme processo nº 23125.009432/2023-70; QUE a referida disciplina foi vinculada às estruturas curriculares vigentes dos cursos do DCBS e, portanto, é necessário adequação nos projetos pedagógicos sobre a referida inclusão; QUE na oportunidade, o DCBS solicita ao presidente do NDE a organização de um cronograma de revisão do Projeto Pedagógico do Curso, considerando o atendimento da Resolução CNE/CES nº 7 de 08 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira; QUE a docente Luzilena solicitou, via e-mail, no dia 03/07/2023, sua saída do NDE em virtude de demandas pessoais de trabalho; QUE a CCE solicitou na última reunião pedagógica a manifestação dos docentes interessados em compor o núcleo para conclusão do projeto pedagógico e até o momento apenas a docente Lethicia Brandão manifestou interesse. O Coordenador do Curso solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Inana Araújo manifestou interesse em compor o NDE-Enfermagem. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar os nomes dos docentes Lethicia Brandão e Inana Araújo para compor o atual NDE-Enfermagem e obteve o seguinte resultado: **SIM 100%** dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos, e ABSTENÇÃO 00% dos votos válidos. **PAUTA 3: CENTRO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM.** O Coordenador informou que recebeu no dia 18 de maio de 2023 o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 165/2023 - DCBS solicitando espaço para o centro de acadêmico de enfermagem, pois a antiga sala do centro acadêmico de Enfermagem, localizada no bloco D do campus Marco Zero, foi ocupada por outro centro acadêmico desta IFES; QUE o DCBS sugere adaptar a sala de acolhimento do bloco de Enfermagem com o objetivo de estabelecer um espaço para o centro acadêmico ou usar o "depósito" da sala de informática, mas a docente responsável pelo laboratório já informou que o suposto depósito não é depósito, mas sim uma sala pequena para funcionar como secretaria do laboratório; QUE o CAENF já solicito reunião com a CCE para debater das seguintes pautas: a) Solicitação de readequação estrutural na sala de acolhimento, para que comporte também o Centro Acadêmico; b) Viabilidade de transferência temporária dos móveis e eletrodomésticos do CAENF para a sala de acolhimento; c) Solicitação de chaves dos armários de Semiologia localizados na sala de acolhimento; d) Possibilidade do uso do armário guarda-volumes localizado em frente às escadas, caso não esteja sendo utilizado; e) debater o memorando eletrônico n° 165/2023 - DCBS citado acima; QUE a CCE já esclareceu ao CAENF que a decisão final referente aos pedidos do

documento será do colegiado do curso de enfermagem, mas que o NDE-Enfermagem já recomendou ao colegiado que aprove a readequação estrutural na sala de acolhimento para que comporte também o CAENF e ainda recomendou a transferência temporária dos móveis e eletrodomésticos para a sala de acolhimento. O Coordenador solicitou a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Francineide pergunta se a prefeitura já teria providenciado a abertura dos armários da sala de acolhimento que ela solicitou. O docente Rafael esclarece que inclusive a CCE havia enviado novamente as requisições para a abertura desses armários da sala de acolhimento, mas a prefeitura ainda não resolveu. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar a readequação estrutural na sala de acolhimento para que também comporte o CAENF e obteve o seguinte resultado: **SIM 100%** dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos e ABSTENÇÃO 00% dos votos válidos. **PAUTA 4: EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO 2023.** O Coordenador informou que no último dia 30 de junho de 2023 concluiu a inscrição de 66 discentes concluintes e 45 ingressantes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), edição 2023; QUE o cronograma do ENADE 2023 possui 32 itens para serem cumpridos, sendo que a inscrição dos discentes foi apenas o item VII, cabendo-lhes nesse primeiro momento apenas o preenchimento do cadastro ao sistema do ENADE (item VIII) e o preenchimento do questionário do estudante (item XVI); QUE foi publicada a PORTARIA Nº 275, de 26/06/2023, que dispõe sobre diretrizes de prova e componente específico da área de Enfermagem, no ENADE, edição 2023; QUE a CCE gostaria de propor a criação de uma comissão docente, presidida pelo docente Rubens, para a preparação pré-ENADE, utilizando provas anteriores em forma de simulado; QUE na última reunião pedagógica a CCE solicitou a manifestação dos docentes interessados em compor a comissão pré-ENADE e os seguintes docentes manifestaram interesse: Dirley Moreira, Gerusa Medeiros, Lethicia Brandão, Maria Izabel, Rafael Santos, Rubens Menezes e Sâmea Verga. O Coordenador solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar os nomes dos docentes Dirley Moreira, Gerusa Medeiros, Lethicia Brandão, Maria Izabel, Rafael Santos, Rubens Menezes e Sâmea Verga compor a comissão do pré-ENADE e obteve o seguinte resultado: **SIM 100%** dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos, e ABSTENÇÃO 00% dos votos válidos. **PAUTA 5: EQUIVALÊNCIA DE BIOLOGIA MOLECULAR.** O Coordenador informou que o DCBS enviou e-mail dia 19/07/2023 comunicando que em consulta ao SIGAA sobre a questão da equivalência de disciplina, verificou que alguns componentes curriculares de outros cursos de graduação do DCSB teriam sido alinhados com os componentes do curso de Enfermagem (PROCESSO 23125.021135/2017-54 ALINHAMENTO DAS DISCIPLINAS DO DCBS - JUNHO DE 2017); QUE o DCBS gostaria de saber se isso foi um erro de cadastro no SIGAA (equivalência de Biologia molecular - 60h (Farmácia) por Biologia molecular - 90h (Enfermagem) ou se realmente corresponde à uma equivalência real, por isso, solicita a manifestação do colegiado de Enfermagem sobre a referida equivalência; QUE o DCBS recomendou à CCE avaliar a situação e solicitar a correção via DERCA, haja vista que esse cadastro pode permitir que discentes receberem o crédito automático indevidamente; QUE a CCE entende que essa equivalência do SIGAA não atende ao previsto no § 1º do Art. 149 do Regimento Geral da UNIFAP: "*Art. 149. O discente com dependência de disciplina poderá cursá-la no mesmo curso em que está matriculado ou em outro onde a disciplina esteja sendo oferecida, desde que não haja incompatibilidade de horário. § 1º. A inscrição de disciplina, em regime de*

dependência, em outro curso, só poderá ocorrer se houver identidade de conteúdos programáticos, crédito e carga horária". O Coordenador solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar o cancelamento no SIGAA da equivalência de Biologia molecular – 60h (Farmácia) pela Biologia molecular – 90h (Enfermagem) e obteve o seguinte resultado: **SIM 95%** dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos, e ABSTENÇÃO 05% dos votos válidos. **PAUTA 6: REQUERIMENTO DISCENTE.** O Coordenador informou que recebeu no dia 01 de agosto de 2023 o e-mail do DCBS com o requerimento da discente Hevelly Camila da Costa Pereira, Matrícula: 2021003302, que trata de solicitação ao NDE-Enfermagem para a análise da revogação de medida liminar ao pedido judicial do OFÍCIO N. 00682-2023-GEAC-AEN-EDU-PGF-AGU); QUE a CCE lembra tratar-se de ação de mandado de segurança ajuizado pela própria discente para a sua matrícula na disciplina de Semiologia e Semiotécnica, no 2023.1, mesmo tendo cursado a disciplina pré-requisito de Biologia molecular no curso de Farmácia com carga horária inferior (60h, ao invés de 90h); QUE a discente vem por meio do DCBS e NDE-Enfermagem pedir a possibilidade de rematrícula do componente curricular de Semiologia e Semiotécnica através da "quebra de pré-requisito"; QUE o NDE-Enfermagem recomendou ao colegiado que primeiro ouvisse os docentes do componente de Semiologia e Semiotécnica, uma vez que já estamos na metade do semestre 2023.1 e, após, delibere ou pela "quebra de pré-requisito" da discente Hevelly Camila da Costa Pereira ou pela manutenção da decisão judicial; QUE na reunião pedagógica do dia 18/08/23, o RT João Farias informou que a discente só frequentou dois dias de aula teórica, não realizou a prática de laboratório, não participou da primeira avaliação parcial de Semiologia e que não vai participar da prática hospitalar no HU/UNIFAP. O Coordenador solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Sílvia Elena pergunta o que exatamente vamos votar, e se votarmos sim, se a discente seria incluída na disciplina de Semiologia ainda no 2023.1. O docente Rafael esclarece que se trata de um pedido de "quebra de pré-requisito" para a matrícula em Semiologia ainda no 2023.1. O Coordenador perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar o pedido de "quebra de pré-requisito" da discente Hevelly Camila da Costa Pereira e obteve o seguinte resultado: **NÃO 61%** dos votos válidos, SIM 22% dos votos válidos e ABSTENÇÃO 17% dos votos válidos. **PAUTA 7: CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE DOCENTES EM AFASTAMENTO PARCIAL.** O Coordenador informou que no dia 21/06/2023 o DCBS cadastrou e encaminhou à COEG/PROGRAD o processo SIPAC intitulado "SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS SOBRE CARGA HORÁRIA DOCENTE QUE ESTÃO EM AFASTAMENTO PARCIAL"; QUE a Resolução N.14/2018 do CONSU permite, em caráter excepcional, o docente aprovado em Programa de Pós Graduação stricto sensu, realizado na UNIFAP, seja ele próprio, interinstitucional, ou ainda em rede/associação, o cumprimento de sua carga horária de ensino destinada à regência de classe, atendendo a 4 horas semanais (60h semestral); QUE a dita Resolução mencionada só faz referência à regência de classe, mas é omissa em relação às outras atividades, tais como pesquisa, extensão, atividades de administrativas, atividades de representação, entre outros; QUE em resposta, a Divisão de Acompanhamento Docente - DAD/ COEG/PROGRAD recorreu ao Regimento Interno da UNIFAP, onde diz que o Colegiado é competente para deliberar sobre suas políticas e diretrizes, sobre a vida funcional do docente e propor ações para melhoria da qualidade do ensino; QUE diante das considerações, a DAD/COEG/PROGRAD entende que o Colegiado possui competência para deliberar sobre a atuação de seus

docentes que obtiveram deferimento em seu pedido de carga horária diferenciada, frente à necessidade enfrentada pelas atividades do curso; QUE o DCBS aguarda ainda a manifestação do DPG/PROPESPG no sentido de esclarecer o texto do projeto de cooperação entre instituições UNIFAP/UFSC, o qual afirma que "Para a execução do projeto, a UNIFAP se compromete a manter carga horária máxima de atividades docentes dos doutorandos de 20 (vinte) horas semanais e que as demais 20 (vinte) horas ficarão disponibilizadas exclusivamente para atividades do DINTER entre UNIFAP/UFSC"; QUE o NDE-Enfermagem recomendou ao colegiado que aprove a manutenção das 4h semanais destinadas ao ensino, conforme prevê a Resolução N.14/2018 e que o docente mantenha a carga horária máxima conforme o regime de trabalho de cada um: 10h semanais para docentes com regime de 20h (4h de ensino + 4h de planejamento + 2h de outras atividades), 15h semanais para docentes com regime de 30h (4h de ensino + 4h de planejamento + 7h de outras atividades) e 20h semanais para docentes com regime de 40h (4h de ensino + 4h de planejamento + 12h de outras atividades). O Coordenador solicita a manifestação dos membros em relação a pauta apresentada e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar a carga horária máxima dos docentes em afastamento parcial conforme o regime de trabalho de cada um (10h semanais para o regime de 20h, 15h semanais para o regime de 30h e 20h semanais para o regime de 40h) e obteve o seguinte resultado: **SIM 88%** dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos, e ABSTENÇÃO 12% dos votos válidos. **PAUTA 8: AFASTAMENTO INTEGRAL DOCENTE.** O Coordenador informou que recebeu no dia 14/08/2023 o requerimento da docente Gardênia Menezes solicitando o cadastro de processo para o seu afastamento integral do curso de Enfermagem no período de fevereiro de 2024 a julho de 2024, em virtude das atividades do estágio doutoral do DINTER UNIFAP/UFSC. O docente Rafael solicita a manifestação dos membros em relação a pauta apresentada. A docente Gardênia ratificou as informações apresentadas e agradeceu pela possibilidade do afastamento integral. O Coordenador perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar o pedido de afastamento integral da docente Gardênia Menezes para o estágio doutoral na UFSC e obteve o seguinte resultado: **SIM 96%** dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos, e ABSTENÇÃO 04% dos votos válidos. **PAUTA 9: ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO.** O Coordenador falou sobre a ata de reunião da comissão das eleições para Coordenação do curso de Bacharelado em enfermagem - CCE; QUE segundo a ata, inicialmente, o presidente da comissão eleitoral, o docente Walter, informa que não houve nenhuma chapa inscrita para a eleição, em conformidade com o Edital CCE nº 02/2023; QUE diante dessa situação, a Comissão eleitoral sugere a reabertura de novo cronograma com publicação do Edital das eleições para Coordenador de Curso; QUE o NDE-Enfermagem recomendou ao colegiado que aprove a reabertura do Edital CCE nº 02/2023 com novo cronograma de eleição para a coordenação do curso ou delibere a indicação do nome de algum docente que se coloque disponível ao pleito; QUE na última reunião pedagógica as docentes Sâmea Verga e Lethicia Brandão se colocaram à disposição para assumirem a gestão 2023-2025 na condição de coordenadora e vice, respectivamente. O Coordenador solicita a manifestação dos membros em relação a pauta apresentada. A docente Sâmea ratifica seu interesse e se coloca à disposição para colaborar na CCE. O Coordenador perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar os nomes das docentes Sâmea Verga e Lethicia Brandão para assumirem a gestão 2023-2025 na condição de coordenadora de curso e vice, respectivamente, e obteve o seguinte resultado: **SIM 96%** dos votos válidos, NÃO 04% dos votos válidos,

e ABSTENÇÃO 00% dos votos válidos. **PAUTA 10: OFERTA DE DISCIPLINAS DO 2023.2.** O Coordenador apresentou a proposta de oferta de disciplinas e horários para o semestre 2023.2, considerando que de acordo com o calendário acadêmico vigente, o cadastro de solicitação de abertura de turmas no SIGAA inicia no mesmo dia da reunião (21/08/2023): TURMA 2023 – PATOLOGIA GERAL (Lúcio Viana), FISIOLOGIA E BIOFÍSICA (Sílvia Elena), MICROBIOLOGIA GERAL (Inana Araújo e Rubens Menezes), IMUNOLOGIA (Inana Araújo e Janielle Melo), FARMACOLOGIA GERAL (José Carlos Tavares e Maria Izabel), SAÚDE COLETIVA I (Camila Nemer), HISTÓRIA E TEORIAS DA ENFERMAGEM (Inara Cavalcante) e INSTRUMENTOS E PROCESSOS DE ENFERMAGEM (João Farias); TURMA 2022 - ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE (Carlos Rinaldo), NUTRIÇÃO (Maria Izabel e Janielle Melo), PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (Inara Cavalcante e João Farias), ÉTICA, BIOÉTICA E LEGISLAÇÃO (Marlucilena Silva), EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA (Rosemary Andrade e Janielle Melo), ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL NA ATENÇÃO BÁSICA (Florinaldo Pantoja, Hiago Lima e Nely Dayse), ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO (Clóvis Giacomet, Débora Prestes, Francineide Pena, Lethicia Brandão e Nádia Eugênio) e INTRODUÇÃO AO CUIDADO EM SAÚDE BASEADO EVIDÊNCIA (Annelí Cárdenas e Rafael Santos); TURMA 2021 - ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (Rafael Santos), ENFERMAGEM PEDIÁTRICA (Hiago Lima e Luzilena Prudêncio), ENFERMAGEM EM AMBIENTES DE ALTA COMPLEXIDADE (Dirley Moreira, Érika Almeida, José Luiz Picanço, Maria Virgínia e Walter Tavares), ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA (José Luís Pena), PESQUISA EM ENFERMAGEM (Annelí Cárdenas e Rosemary Andrade) e INFORMÁTICA APLICADA À SAÚDE (Camila Nemer); TURMA 2020 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (Carina Mendes, Clodoaldo Côrtes, Gardênia Menezes, Gerusa Medeiros, Leilson Lima, Mayla Rosa, Nádia Tostes, Rosana Nascimento, Rosilda Isla, Sâmea Verga e Vanessa Oliveira + preceptores) e TCC II (Módulo livre); DISCENTES DA LICENCIATURA – METODOLOGIA DO ENSINO DA ENFERMAGEM (Carlos Rinaldo e Marlucilena Silva), ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA III (Klingerry Penafort) e ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA IV (Edmundo Filho e Rubens Menezes). O docente Rafael solicita a manifestação dos membros em relação a pauta apresentada e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar a oferta de disciplinas do semestre 2023.2 e obteve o seguinte resultado: **SIM 100%** dos votos válidos, NÃO 00% dos votos válidos, e ABSTENÇÃO 00% dos votos válidos. Após a apresentação e deliberação das pautas, o docente Rafael apresentou os seguintes informes: 1. REMOÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE; 2 REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE. **INFORME 1: REMOÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE.** O Coordenador informou que o docente Clóvis Luciano Giacomet cadastrou via protocolo geral, no dia 04/08/2023, o processo SIPAC N.23125.019947/2023-88 intitulado "SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPUS MARCO ZERO PARA O CAMPUS BINACIONAL"; QUE o processo foi encaminhado ao Curso de Enfermagem, Campus Binacional, para manifestação do colegiado e, posteriormente, manifestação do Curso de Enfermagem, Campus Marco Zero; QUE no dia 08/08/2023, a PROGEP encaminhou o processo SIPAC N. 23125.020433/2023-75 intitulado "INFORMAÇÕES REFERENTES A REDISTRIBUIÇÃO PLEITEADA PELO SERVIDOR CLOVIS LUCIANO GIACOMET"; QUE a PROGEP está solicitando a manifestação de concordância ou discordância do Setor de lotação do servidor CLOVIS LUCIANO GIACOMET, bem como emissão de declaração cumprimento de jornada de trabalho, preenchida pela chefia imediata; QUE no dia 11/08/2023 a DAP/PROGEP solicitou restituir o processo N. 23125.020433/2023-75 à PROGEP para que o mesmo fosse cancelado à pedido do docente Clóvis, que enviou e-mail ao DAP informando que tratava-se da possibilidade de pleitear a redistribuição

e não do pleito de permuta de código de vagas concretizado; QUE o NDE-Enfermagem recomendou ao colegiado que não aprove a remoção e nem a redistribuição do docente Clóvis Luciano Giacomet do Campus Marco Zero para o Binacional e ou da UNIFAP para outra IFES, pois ainda aguardamos o resultado do PAD por indícios de abandono do curso de Enfermagem do Campus Marco Zero. O docente Rafael solicitou a manifestação dos membros em relação ao informe apresentado e não houve. **INFORME 2: REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE**. O Coordenador informou que no dia 16/08/2023 tomou conhecimento de um novo processo de redistribuição da docente INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE (PROCESSO SIPAC N. 23125.018203/2023-46) que foi cadastrado no dia 17/07/2023; QUE o processo já se encontra instruído com todos os pareceres da PROGEP, desde o dia 18/08/2023, aguardando a deliberação da Reitoria, mesmo sem a autorização do colegiado do curso de Enfermagem; QUE segundo a DCT/PROGEP há possibilidade do código de vaga ficar à disposição da PROGRAD para atender a prioridade de outros cursos da UNIFAP; QUE a DCT/PROGEP sugere a realização de um planejamento por parte do Curso dada a imprevisibilidade de contratação imediata de professor efetivo ou substituto; QUE antes da CCE tomar conhecimento sobre esse processo sigiloso (já que não foi vinculado no sistema ao nome da docente), a DAP/PROGEP enviou à CCE no dia 11/08/23 o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2023 informando que como parte das etapas necessárias para a efetivação da redistribuição da docente Inara Cavalcante, o processo anterior da docente (PROCESSO SIPAC N. 23125.010827/2023-15) deveria ser retomado e concluído até o dia 18/08/23 com a manifestação da chefia imediata para não afetar a operação e a organização das atividades da PROGEP e da Reitoria da UNIFAP; QUE a CCE respondeu (MEMORANDO ELETRÔNICO N. 109/2023, no dia 18/08/23), que em conformidade com o parecer da reunião do NDE-Enfermagem do dia 12/05/2023 (ata foi anexa) e considerando o esvaziamento do componente de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem (disciplina do concurso da docente), o tempo de sua contribuição após o retorno do doutorado, a experiência do não uso do código de vaga da docente Marina Nolli (redistribuída em 2020 para a UFMT), que somente após a confirmação de um novo concurso público para docente efetivo na UNIFAP, o NDE-Enfermagem voltaria a discutir o pedido de redistribuição da docente; QUE a CCE solicitou à PROGEP que constasse nos autos do processo SIPAC N. 23125.018203/2023-46 a manifestação e a ata do NDE-Enfermagem; QUE no mesmo dia a PROGEP encaminhou o processo ao Gabinete da Reitoria com o DESPACHO N. 27504 / 2023 - PROGEP informando não haver impedimentos para a concessão da redistribuição da docente Inara, desde que fosse observado o interesse da administração, a conveniência e oportunidade do pleito; QUE o NDE-Enfermagem reuniu-se em caráter extraordinário, no dia 17/08/2023, às 11h e 15min, na plataforma *Google meet*, com a seguinte pauta única: NOVO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO DA DOCENTE INARA CAVALCANTE; QUE após a discussão, o NDE-Enfermagem recomendou à CCE que não devolvesse ainda o processo da docente Inara Cavalcante e que solicitasse o agendamento de uma reunião com o magnífico Reitor na presença dos membros deste núcleo docente com a finalidade de discutir a situação do pedido de redistribuição dos docentes Inara Cavalcante e Clóvis Giacomet. O docente Rafael solicitou a manifestação dos membros em relação ao informe apresentado. A docente Inara leu durante 14 minutos um texto com a descrição da linha do tempo do seu pedido de sua redistribuição e questionou o fato de não ter participado da reunião do NDE-Enfermagem no dia 12/05/23; QUE a docente gostaria de saber por que o seu pedido de redistribuição ainda não entrou em pauta de reunião de colegiado e citou o regimento do curso para lembrar que o NDE-Enfermagem é apenas uma instância

opinativa. O docente Rafael esclareceu que ela não participou da reunião de 12/05/23 porque a reunião foi presencial e a mesma viajou antes do término do semestre (13/05/23) para sua cidade natal, em Belém-PA; QUE em relação ao pedido de redistribuição, o docente Rafael esclareceu que o parecer com a negativa do NDE-Enfermagem justificou o fato do pedido não ter sido apreciado pelo colegiado. A discente Rafaela pediu esclarecimentos à docente Inara sobre os motivos da redistribuição. A docente Inara discorreu sobre algumas situações que envolvem problemas de saúde de familiares e que inclusive estudava requerer sua remoção de forma judicial. A discente Rafaela (que é Bacharel em Direito) fez uma defesa em favor da docente Inara, inclusive citando a legislação vigente que prevê a remoção de servidores por motivos de saúde de familiares e perguntou à CCE por que o pedido da docente Inara ainda não foi pautado. O docente Rafael reiterou os motivos com a justificativa do parecer do NDE e que somente após a previsão do concurso público o pedido seria pautado. O docente Rafael citou o regimento interno do Curso de Enfermagem que prevê duas falas de três minutos para cada participante na reunião e que tanto a docente Inara quanto a discente Rafaela já haviam se manifestado por mais de uma vez. O docente perguntou se mais alguma outra pessoa gostaria de se manifestar e não houve. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 18h e 03 min pelo Coordenador do Curso. Eu, Camila Rodrigues Barbosa Nemer, Vice Coordenadora do curso de Enfermagem, lavro e assino esta ata seguida por assinatura dos demais membros presentes.

Documento assinado digitalmente
CAMILA RODRIGUES BARBOSA NEMER
Data: 25/08/2023 05:10:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Camila Rodrigues Barbosa Nemer
Vice Coordenadora do Curso de Enfermagem

Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
Coordenador do Curso de Enfermagem

Documento assinado digitalmente
RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS
Data: 24/08/2023 22:01:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

º	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PESSOAIS
2	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40H COM DE	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
3	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40H COM DE	
4	CARINA FERREIRA MENDES	40H Substituto	AUSENTE
5	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	CEDIDO PARA A CCFISIO/DCBS
6	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	AUSENTE
7	CLODOALDO TENTES CORTES	40H COM DE	
8	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40H COM DE	AUSENTE
9	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40H COM DE	AUSENTE
10	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	AUSENTE
11	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	ATESTADO MÉDICO
12	ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES	40H COM DE	
13	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	AUSENTE
14	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H	
15	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	
16	GERUSA DAYANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	40H COM DE	
17	INANA FAURO DE ARAÚJO	40H COM DE	
18	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40H COM DE	A DOCENTE NÃO AUTORIZOU A INSERÇÃO DE SUA ASSINATURA
19	JANIELLE DA SILVA MELO	40H COM DE	
20	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	AUSENTE
21	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	
22	JOSÉ LUÍZ PICANÇO DA SILVA	20H	AUSENTE
23	KLINGERRY DA SILVA PENAFOR	30H	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
24	LETHICIA BARRETO BRANDÃO	40H COM DE	
25	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40H COM DE	

26	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
27	MARIA IZABEL TENTES CÔRTES	40H COM DE	Maria Izabel Tentes Côrtes
28	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40H COM DE	Mª Virginia Filgueiras de A. Mello
29	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	Marlucilena Pinheiro da Silva
30	MAYLA ROSA GUIMARÃES	40H COM DE	Mayla Rosa Guimarães
31	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	AUSENTE
32	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30H COM DE	Nádia Cristine Coelho Eugenio
33	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40H COM DE	Nely Dayse Santos da Mata
34	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	Rafael Santos
35	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40H COM DE	Rosana Oliveira do Nascimento
36	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40H COM DE	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
37	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40H COM DE	AUSENTE
38	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40H COM DE	Rubens Alex de Oliveira Menezes
39	SÂMEA MARINE BEZERRA DA SILVA	40H	Samea Verga
40	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40H COM DE	A DOCENTE NÃO AUTORIZOU A INSERÇÃO DE SUA ASSINATURA
41	TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI	40H COM DE	QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO
42	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40H COM DE	Vanessa da Silva Oliveira
43	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	CEDIDA PARA A SESA/GEA
44	WALTER DE SOUZA TAVARES	40H COM DE	Walter de Souza Tavares
45	VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIUR DE ALMEIDA	TAE	VALMIR ALMEIDA
46	ELLEN PATRÍCIA PESSOA BATISTA	Titular 2020	Ellen P.P. Batista
47	ANA CAMILLI GOMES PRADO	Titular 2021	Ana Camilli Gomes Prado
48	LÍLIAN CAMILLY DE SOUZA MATOS FREITAS	Titular 2022	JUSTIFICOU AUSÊNCIA
49	ADSON FAÇANHA BRITO	Titular 2023	Adson Façanha Brito